

PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE: TRAJETÓRIAS E DEFINIÇÕES

Fernando Gabriel Corrêa

Mestre em Ciência da Informação UnB

E-mail: gabriel.arquivi@gmail.com

Angelica Alves da Cunha Marques

Professora Doutora em Ciência da Informação UnB

E-mail: angelicacunha@unb.br

Resumo: Partindo dos conceitos de “princípio científico” e de território, este artigo apresenta os marcos históricos e as definições do princípio da territorialidade, na abordagem arquivística. Parte de uma pesquisa de mestrado analisa a importância do princípio para o desenvolvimento da arquivologia como disciplina científica mediante a análise de 35 manuais da área. Considera a história dos arquivos e a trajetória da disciplina, bem como a trajetória prática, teórica e legal do referido princípio. Os resultados alcançados neste estudo mostram que o princípio da territorialidade é apresentado historicamente em seis obras analisadas, definido em oito obras e tem suas contribuições para a arquivologia apresentadas em dez obras. Concluímos que o princípio da territorialidade auxilia a arquivologia a se formar como disciplina científica, desdobrando-se do princípio da proveniência e aplicado no caso de contenciosos arquivísticos.

Palavras-chave: Arquivologia. Princípio da Territorialidade. Princípio da Proveniência.



1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da arquivologia como disciplina científica passa por suas trajetórias históricas, seus conceitos e princípios. Ela pode ser caracterizada “como disciplina científica que se compromete a dar conta da informação orgânica registrada desde a sua gênese até a disponibilização ao usuário” (MARQUES *et al.*, 2008).

Compreendendo que o princípio da territorialidade, em complemento ao princípio da proveniência e ao princípio da ordem original, contribui para o cumprimento dessas funções arquivísticas, apresentamos parte de um estudo sobre o princípio da territorialidade. O referido estudo é desdobramento de um plano de atividade complementar, produzido no âmbito do curso de graduação em arquivologia na Universidade de Brasília (UnB) e parte de uma dissertação de mestrado, recentemente defendida no programa de pós-graduação em ciência da informação da mesma universidade.

Neste artigo, consideramos conceitos da filosofia e da sociologia da ciência, da geografia e do direito internacional para traçarmos o marco histórico e as definições do princípio da territorialidade, a partir de uma breve abordagem histórica da arquivologia e tendo como base a literatura internacional e nacional da área.

Assim, esperamos contribuir com um estudo inicial, que tem por escopo o entendimento das concepções e do desenvolvimento de um princípio pouco explorado pela arquivologia, na sua missão de buscar a resolução de conflitos que envolvem a sucessão de documentos, conhecidos como “contenciosos arquivísticos”.¹

2 OS ARQUIVOS E A ARQUIVOLOGIA

O surgimento dos arquivos, segundo Silva *et al.* (1999), está ligado ao aparecimento dos primeiros registros escritos. Para eles: “A origem dos arquivos dá-se, pois, naturalmente desde que a escrita começou a estar ao serviço da sociedade humana. Poder-se-á definir como um fenômeno espontâneo” (SILVA *et al.*, 1999, p. 45).

¹ “**Contencioso arquivístico:** litígio quanto à propriedade, à custódia legal e ao acesso a arquivos, decorrente, sobretudo, de mudanças de soberania, reorganização territorial, conflitos bélicos ou questionamentos quanto à jurisdição arquivística” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 54).

Ainda para esses autores, é difícil apontar como surgiu a ideia de juntar diferentes suportes escritos com algum objetivo histórico ou administrativo.

De acordo com Cruz Mundet (2001), o objeto de estudo da arquivologia, os fundos documentais, ou os arquivos e sua documentação, é tão antigo quanto a organização social da humanidade. Suas origens estariam no século quatro antes de Cristo. “Desde as monarquias surgidas na Ásia anterior ao Império Romano, passando pelas civilizações egípcia e grega, se tem consciência da existência de arquivos e, por consequência, de fundos documentais organizados” (CRUZ MUNDET, 2001, p. 24, tradução nossa). Conforme Silva *et al.* (1999, p. 45), “os arquivos no seu estágio embrionário deverão ter surgido há cerca de uns seis milênios, na vasta área do chamado ‘crescente fértil’ e Médio Oriente”.

Durante a Idade Média, com a queda do Império Romano, houve um declínio da utilização do documento escrito. O direito germânico foi se sobrepondo ao direito romano, enfatizando o valor probatório da prova oral e testemunhal (CRUZ MUNDET, 2001) e ocasionando a redução da produção escrita.

A partir do século XVI, começam a surgir as grandes concentrações de arquivos e, com elas, a arquivologia (FONSECA, 2005). Os primeiros manuais da área ou a ela relacionados são redigidos, em um contexto de crescente consciência da necessidade da humanidade em preservar sua memória. Como lembram os estudiosos portugueses Silva *et al.* (1999, p. 79-80) “a fusão de distintos acervos num mesmo depósito atinge proporções inusitadas, inclusive em entidades não governamentais. As reformas institucionais, mesmo no seio da Igreja, levaram à migração de arquivos entre organizações”.

Ainda para esses autores, apesar de o século XVI não ter sido, arquivisticamente, um período de ruptura, foi uma época de grande amadurecimento para a área, em decorrência do aumento do poder do Estado, do poder centralizador e da burocracia.

Os depósitos de documentos aumentaram consideravelmente a partir do século XVI (em número, em extensão e em diversidade de acervos), mas o caráter prático da profissão manteve-se inalterável e o conceito de serviço foi sempre relativamente fechado. Só mais tarde com a ruptura do sistema político e burocrático e com o advento de novas preocupações sociais é que, efetivamente, surgirá a teorização arquivística. A partir de então estarão criadas as condições para que surja uma disciplina autônoma e para que os arquivos se firmem como sistemas de informação. Mas o caminho será penoso e cheio de contradições, até que se possa falar verdadeiramente de uma renovação. (SILVA *et al.*, 1999, p. 81)

No contexto dos ideais de união e nacionalidade da Revolução Francesa, os arquivos nacionais são administrativamente organizados, teoricamente difundidos e ganham visibilidade, centralizando a administração de fundos voltada para a preservação da memória nacional. A formação de novos Estados nacionais tem grande influência na prática arquivística, mediante a necessidade dos novos regimes de guardar e conservar os documentos oficiais de forma centralizada, além da intenção de se liberalizar o acesso aos arquivos (SILVA *et al.*, 1999).

De acordo com Rousseau e Couture (1998) a centralização do arquivo passou a relacionar-se à centralização do poder. “Nos séculos XVII e XVIII, intensificou-se a procura dos arquivos, em função do chamado ‘valor secundário’ da documentação” (SILVA *et al.*, 1999, p. 95). A França foi um dos primeiros países a reconhecerem os arquivos como pilares para o estabelecimento de uma sociedade. Esse país foi um dos pioneiros na formação de um arquivo nacional, ao criar jurisdição administrativa sobre os arquivos do Estado e regulamentar, assim, uma territorialidade administrativa sobre esses arquivos.

Entretanto, a informação, apesar de ser o motivo principal da preservação dos suportes documentais, ainda não era foco, nessa época, dos estudos arquivísticos (FONSECA, 2005).

A formalização do conceito de “fundo” arquivístico representa, nessa época, uma ruptura com práticas empíricas. Antes desse conceito, o que imperava nas organizações eram as incorporações sem critérios e a reordenação dos documentos, geralmente por assuntos. Data de 24 de abril de 1841 a circular “inspirada pelo arquivista (chefe da seção administrativa dos arquivos departamentais) e historiador Natalis de Wailly, que aí enunciou aquilo que desde então ficou conhecido como o ‘princípio de respeito aos fundos’” (SILVA *et al.*, 1999, p. 107).

Além disso, o século XIX é marcado por uma obra que determinaria os primeiros passos da arquivologia como disciplina científica.

A maioria dos autores considera a publicação do manual escrito em 1898 pelos arquivistas holandeses S. Muller, J. A. Feith e R. Fruin como o marco inaugural do que se poderia chamar de uma disciplina arquivística, como um campo autônomo do conhecimento. (FONSECA, 2005, p. 32)

Nessa obra está registrada a preocupação arquivística com o arranjo natural dos conjuntos documentais das organizações: “pela primeira vez houve um esforço de consolidação de princípios e conceitos que fundamentassem a prática nos arquivos” (SANTOS, 2015, p. 10). O manual dos holandeses, por exemplo, não traz uma definição do que seria o princípio da territorialidade, mas já explica que os documentos acompanham intelectualmente quem o administra e não o seu local de origem. De acordo com Cruz Mundet (2001, p. 43), foi com o referido manual que “se consumou a aceitação e explicação do princípio de respeito aos fundos como axioma fundamental da arquivística, e será o veículo mais decisivo para a sua difusão”. Para os holandeses, a junção indiscriminada de arquivos de diferentes instituições seria muito prejudicial aos conjuntos documentais.

Ainda no século XIX, os arquivistas começam a se dedicar ao estudo e à interpretação dos documentos sob sua guarda, iniciando uma preocupação com a informação arquivística (ROUSSEAU; COUTURE, 1998). A informação contida no documento passa a ser vista como um aspecto a ser considerado pelos arquivistas.

No século XX, a arquivologia se fortalece como disciplina, desenvolvendo seus princípios e concebendo obras que fundamentariam o seu embasamento científico, como os manuais de Eugenio Casanova (1928) e Hilary Jenkinson (1965).

Com a Segunda Guerra Mundial, a produção documental aumenta vertiginosamente e a arquivologia passa a desempenhar papel fundamental na gestão de documentos. Após esse período, como destaca Cruz Mundet (2001), é que a disciplina legitima práticas presentes no cotidiano das instituições, perpassada pelos seguintes aspectos:

Reconhecimento do interesse que a documentação contemporânea tem para a investigação; expansão da democracia como modelo de organização social; a literatura profissional dispara e evolui ao ritmo de novas necessidades; o campo de atuação da Arquivologia se estende à administração; as novas tecnologias da informação têm descoberto campos inéditos como o da documentação audiovisual e o da informática; as necessidades de acesso à informação e o direito ao acesso à informação. (CRUZ MUNDET, 2001, p. 45-46, tradução nossa)

Essas questões se intensificam e, no final do século XX, surgem novas necessidades e novos desafios. O mundo pós-Guerra Fria é perpassado pelos chamados “territórios virtuais”, a informação arquivística tem um caráter mais complexo, ao mesmo tempo que o acesso físico deixa de ser uma barreira, demandando instrumentos que o facilitem intelectualmente.

3 REFERENCIAIS TEÓRICOS E METODOLOGIA

Para entendermos a delimitação conceitual do princípio da territorialidade, acreditamos ser importante compreender conceitualmente “princípio”, na sua perspectiva científica, a partir das abordagens da filosofia e da sociologia da ciência.

Segundo o Dicionário de Filosofia de Abbagnano (2007):

Princípio: Ponto de Partida e fundamento de um processo qualquer. Os dois significados, “ponto de partida” e “fundamento” ou “causa”, estão estreitamente ligados na noção desse termo [...] Aristóteles foi o primeiro a enumerar completamente seus significados. Tais significados são os seguintes: 1º ponto de partida de um movimento, por exemplo de uma linha ou de um caminho; 2º o *melhor* ponto de partida, como por exemplo o que facilita aprender uma coisa; 3º ponto de partida efetivo de uma produção, como a quilha de um navio ou os alicerces de uma casa; 4º causa externa de um processo ou de um movimento, como um insulto que provoca uma briga; 5º o que, com a sua decisão, determina movimentos ou mudanças, como o governo ou as magistraturas de uma cidade; 6º aquilo de que parte um processo de conhecimento, como por exemplo as premissas de uma demonstração. Aristóteles acrescenta a esta lista: “‘causa’ também tem os mesmos significados, pois todas as causas são princípios. **O que todos os significados têm em comum é que, em todos, princípio é ponto de partida do ser, do devir ou do conhecer**”. (ABBAGNANO, 2007, p. 928-929, grifos nossos)

Os “princípios”, como apresentado por Abbagnano (2007), são pontos de partida, fundamentações e causas de processos conceituais maiores. Para Mora (1994):

“Princípio” seria **“aquilo de que derivam todas as demais coisas”**. “Princípio” seria, portanto, basicamente, “princípio da realidade”.

Mas em vez de mostrar uma realidade e dizer que ela é o princípio de todas as coisas, pode-se propor **uma razão pela qual todas as coisas são o que são**.

[...] Aristóteles e os escolásticos trataram de ver se havia algo característico de todo princípio como princípio. Segundo Aristóteles, **“o caráter comum de todos os princípios é ser a fonte de onde derivam o ser, ou a geração, ou o conhecimento”**. [...] Ora, ainda que um princípio seja um **“ponto de partida”**, não parece que todo ponto de partida possa ser um princípio. Por este motivo, tendeu-se a reservar o nome de **“princípio”** a um **“ponto de partida”** que não seja redutível a outros pontos de partida, pelo menos a outros pontos de partida da mesma espécie ou pertencentes à mesma ordem. Assim, se uma ciência determinada tem um ou vários princípios, estes serão tais só enquanto não houver outros aos quais possam ser reduzidos. (MORA, 1994, p. 2.370-2.375, grifos nossos)

Com base nesta última definição, entendemos que os “princípios” são pontos de partida conceituais irreduzíveis, de validade inquestionável, dos quais derivam os conceitos, teorias e axiomas.

De acordo com Santos (2015, p. 137), o “Princípio científico é um postulado elementar e fundamental, aceito como verdade, que guia ou influencia um pensamento ou ação relativos [sic] a uma ordem de conhecimentos ou sistema teórico que constituem uma disciplina”. Ou seja, os “princípios” são as bases fundamentais que geram derivações conceituais para uma disciplina científica.

Quanto ao conceito de “território”, muito pouco explorado na arquivologia, buscamos algumas de suas definições em outras

áreas do conhecimento que o trabalham com mais familiaridade, como a geografia e o direito. Como explica Saquet (2013), é um conceito complexo e de difícil definição.

Para este autor (SAQUET, 2013, p. 13, grifos nossos): “O território é produto da organização social e **a territorialidade corresponde às ações de influência e controle de uma área do espaço**, tanto de indivíduos como de suas atividades e relações, o que pode ocorrer em diferentes níveis escalares”.

Autores do Direito Internacional, por sua vez, definem o que para eles seria “território”:

O território é elemento constitutivo do estado, representado pela porção da superfície do globo terrestre sobre o qual este exerce, habitualmente, sua dominação exclusiva, ou conjunto de direitos, inerentes à soberania, como exprime a dimensão espacial, na qual se encontra instalada e vive a humanidade. [...] A evolução do território, no Direito Internacional, traz, ao mesmo tempo, **a multiplicação das facetas deste, a crescente “porosidade” ou fluidez dessa dimensão, antes mais restrita e mais precisamente delimitada**. A base territorial estritamente considerada permanece a referência para a caracterização do feixe de competências estatais (ditas “soberanas”), mas se conjuga com os imperativos da convivência institucional, entre os estados e os interesses e as necessidades do ser humano, também no plano internacional. (ACCIOLY; SILVA; CASELA, 2012, p. 805, grifos nossos)

A partir dessas afirmações, entendemos territorialidade para além de delimitações geográficas, já que ações de influência podem transpor barreiras físicas, uma vez que as ações humanas e sociais moldam o território, transformando-o.

Segundo Picinatto *et al.*, autores da Geografia:

Território define a existência física da entidade jurídica, administrativa e política que é o estado, compreendido como área onde exerce sua soberania, implica ainda em uma noção de limite, **pois o seu desenho é consequência das relações de poder existentes entre os estados.** (PICINATTO *et al.*, 2009, p. 67, grifos nossos).

Rousseau e Couture, estudiosos da arquivologia, explicam que o território pode ser “um país, uma região administrativa (província, *länder* etc.) ou até uma instituição” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 87). Assim, a compreensão conceitual de “território” é essencial para o estudo do princípio da territorialidade, uma vez que o território é um elemento em constante mudança em todos os contextos, inclusive, nos produtores institucionais e pessoais de documentos, como nos lembra Santos (2015), ao mencionar a relação entre território e documento no âmbito do princípio da territorialidade:

Podemos interpretar esse princípio, em sua aplicação à Arquivística, sob o viés do Princípio da Proveniência, quando se busca respeitar a contextualização institucional de produção dos documentos, por meio da qual é possível entender seus objetivos e funções. **Essa ideia, aplicada ao viés do patrimônio cultural (e arquivístico) de uma região ou comunidade, ou seja, extrapolada geograficamente, presume que a compreensão das mudanças do contexto social, legal, político, ou seja, a própria evolução de uma determinada região, só é possível pela análise das relações entre seus cidadãos e as instituições estabelecidas na área, cujos registros arquivísticos são fonte legítima de informações sobre aquela sociedade.** (SANTOS, 2015, p. 157, grifos nossos)

Tomando por base esses conceitos e abordagens de “princípio” e “território”, este artigo se constitui metodologicamente de um levantamento bibliográfico dos

manuais arquivísticos referenciados por Marques (2011). As 29 obras internacionais (quadro 1) e seis obras nacionais (quadro 2) às quais tivemos acesso foram analisadas integralmente, com o objetivo de apreender e compreender os marcos históricos, as definições (e suas variações) e as contribuições do princípio da territorialidade para o desenvolvimento da arquivologia como disciplina científica, segundo a abordagem de cada autor.

Quadro 1: Manuais arquivísticos internacionais analisados

Autor	Ano da primeira edição	Obra	Ano da edição analisada
MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R.	1898	<i>Handleiding voor het ordenen en beschrijven van archiven</i> (Manual de arranjo e descrição de arquivos – Manual dos arquivistas holandeses)	1973
JENKINSON, Hilary	1922	<i>A Manual of archive administration</i>	1965
CASANOVA, Eugenio	1928	<i>Archivistica</i>	1928
COOK, Michael	1931	<i>The management of information from archives</i>	1986
BRENNEKE, Adolf	1948	<i>Archivistica: contributo alla teoria ed alla storia archivistica europea.</i>	1968
SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt	1956	<i>Modern archives: principles and techniques</i>	2006
FAVIER, Jean	1958	<i>Les archives</i>	1958
TANODI, Aurélio	1961	<i>Manual de Archivologia Hispanoamericana: terias e princípios</i>	1961
SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt	1963	<i>Public and private records: their arrangement and description</i>	1980
ASSOCIATION DES ARCHIVISTES FRANÇAIS	1970	<i>Manuel d'archivistique: théorie et pratique des archives publiques en France</i>	1970

Autor	Ano da primeira edição	Obra	Ano da edição analisada
CORTÉS ALONSO, Vicenta	1980	<i>Documentación y Documentos</i>	1980
DISPUTACION PROVINCIAL DE SEVILLA	1981	<i>Archivística: estudios básicos</i>	1981
BERNER, Richard C.	1983	<i>Archival Theory and practice in the United States: a historical analysis</i>	1983
CARUCCI, Paola	1983	<i>Le fonti archivistiche: ordinamento e conservazione</i>	1989
LODOLINI, Elio	1984	<i>Archivística: principi e problemi</i>	1984
NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS SERVICE	1984	<i>A modern archives reader: basic readings on archival theory and practice</i>	1984
HEREDIA HERRERA, Antonia	1986	<i>Archivística general: teoría y práctica</i>	1991
EASTWOOD, Terry	1986	<i>The archival fonds: from theory to practice</i>	1986
PEDERSON, Ann	1987	<i>Keeping archives</i>	1987
GALLEGO DOMINGUEZ, Olga; LOPEZ GOMEZ, Pedro	1989	<i>Introducción a la Archivista</i>	1989
DURANTI, Luciana	1989	<i>Diplomatics: new uses for an old Science</i>	1996
DIRECTION DES	1993	<i>La pratique archivistique française</i>	1993

Autor	Ano da primeira edição	Obra	Ano da edição analisada
ARCHIVES DE FRANCE			
SOCIETY OF AMERICAN ARCHIVISTS / ASSOCIATION OF CANADIAN ARCHIVISTS	1993	<i>Canadian archival studies and the rediscovery of provenance</i>	1993
TAMBLÉ, Donato	1993	<i>La teoria archivística italiana contemporanea: profile storico critico (1950-1990)</i>	1993
ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol	1994	<i>Les fondements de la discipline archivistique</i>	1998
CRUZ MUNDET, José Ramón	1994	<i>Manual de Archivística</i>	2001
VÁZQUEZ, Manuel	1995	<i>Manual de selección documental</i>	1995
RUIZ RODRÍGUEZ, Antonio Ángel	1995	<i>Manual de Archivística</i>	1995
MARTÍN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz	1996	<i>La construcción teórica en Archivística: el principio de procedencia</i>	1996

Fonte: elaboração própria, com base em Marques (2011).

Quadro 2: Manuais arquivísticos nacionais analisados

Autor	Ano da primeira edição	Obra	Ano da edição analisada
PAES, Marilena Leite	1986	<i>Arquivo: teoria e prática</i>	2004
BELLOTTO, Heloísa Liberalli	1991	<i>Arquivos permanentes: tratamento documental</i>	2006

Autor	Ano da primeira edição	Obra	Ano da edição analisada
JARDIM, José Maria	1995	<i>Sistemas e políticas de arquivos no Brasil</i>	1995
LOPES, Luís Carlos	1996	<i>A informação e os arquivos: teoria e prática</i>	1996
LOPES, Luís Carlos	1997	<i>A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada</i>	1997
JARDIM, José Maria	1998	<i>Transparência e opacidade do Estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental</i>	1999

Fonte: elaboração própria, com base em Marques (2011).

4 O PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE

A partir das 35 obras arquivísticas que analisamos, observamos que o que hoje chamamos de “princípio da territorialidade” tem raízes em questões ligadas ao direito de propriedade. Ele surge, inicialmente, para solucionar questões de sucessão de documentos, contenciosos arquivísticos, em caso de conflitos: “É para exprimir o seu direito que o vencedor exige ao vencido a deposição dos documentos relativos às terras conquistadas no momento da assinatura de uma rendição ou de um tratado de paz” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 52). Ainda de acordo com esses autores, de conflitos militares e de processos de descolonização de diversos países, surgem livros sobre partilha territorial e sucessão documental. Em 1286, ocorre a primeira transferência de arquivos com origem em sucessão territorial. “A partilha de arquivos entre estados foi, ao longo dos últimos séculos, objeto de inúmeros tratados e acordos” (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 86).

Em 1328, uma determinação do rei da França exige que os arquivos do recém- dominado reino de Navarra sejam integrados ao arquivo central francês (LODOLINI, 1984). A partir do século XIV, de acordo com Rousseau e Couture (1998) e Lodolini (1984), começam a surgir as primeiras bases do futuro direito internacional dos arquivos.

Segundo Casanova (1928), o princípio da territorialidade é amplamente utilizado em tratados internacionais desde o século XVII. Todavia, somente no século XX o princípio surge com essa denominação. Favier (1958) relaciona o surgimento do princípio da territorialidade a fatores jurídicos. De acordo com o autor, após a Revolução Francesa de 1789, dá-se a transferência de arquivos de interesse nacional para um arquivo central em Paris.

As práticas arquivísticas anteriormente citadas, objeto de estudos jurídicos e acordos internacionais, são ratificadas pela Convenção de Viena:

Em 1983, a comissão do Direito Internacional das Nações Unidas define uma prática internacional da partilha dos arquivos ao elaborar a Convenção de Viena sobre a sucessão dos Estados em matéria de Bens, Arquivos e Dívidas do Estado. (ROUSSEAU, COUTURE, 1998, p. 87)

A referida convenção (*apud* ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 101-109) oficializa a sucessão de arquivos em caso de conflitos, considerando que:

A passagem dos arquivos de Estado do estado predecessor implica a extinção dos direitos desse mesmo estado e o nascimento dos direitos do estado sucessor sobre os arquivos de estado que passam para o estado sucessor, nas condições previstas nas disposições dos artigos da presente parte. (CONVENÇÃO DE VIENA, 1983, p. 9)

Para Bellotto (2006), o direito internacional de arquivos deve acompanhar os princípios gerais de sucessão territorial. Segundo a estudiosa, é natural a entrega do acervo que servirá para a continuidade administrativa do território conquistado pelo Estado sucessor. A autora lembra a Convenção de Haia (1954) que, mesmo antes da Convenção de Viena (1983), já previa a proteção de bens culturais nos casos de guerra. Com base na convenção de 1954, durante o X Congresso Internacional de Arquivos (1984), há uma grande devolução de documentos retirados da Alemanha no decorrer da Segunda Guerra Mundial.

Em relação às definições do princípio da territorialidade mapeadas nas 35 obras que analisamos, a primeira referência que encontramos, ainda que de forma indireta, é no Manual dos arquivistas holandeses de 1898 (MULLER; FEITH; FRUIN, 1973). Os autores apresentam a territorialidade ligada à função documental e não necessariamente vinculada à presença física do documento em seu lugar de origem, apresentando exemplos em que arquivos de territórios dominados em conflitos passam a pertencer ao conquistador.

Jenkinson (1965), assim como os arquivistas holandeses, não define o princípio da territorialidade de maneira direta. Ele informa que era prática recorrente nos arquivos ingleses a junção aleatória de arquivos de diversas cortes e sua classificação baseada no lugar de origem. Para Jenkinson, os arquivos devem pertencer à última administração na qual desempenharam um papel ativo, levando-nos a apreender uma territorialidade intelectual.

Bellotto (2006, p. 168) cita Bautier (1961), ao falar do princípio da territorialidade: “os arquivos públicos, elementos de domínio público, seguem, pois, a sorte do território: é o princípio dito da territorialidade dos arquivos”. Essa definição é parecida com aquela utilizada pela *Association des Archives Françaises* (1970, p. 41, tradução nossa), segundo a qual “os arquivos públicos, elementos de domínio público devem seguir o destino de seu território de origem: este é o princípio da territorialidade

dos arquivos”; com a de Casanova (1928, p. 214): “os documentos seguem o destino dos territórios que foram escritos” e com a definição de Favier (1958, p. 30, tradução nossa): “mas o princípio da territorialidade dos arquivos foi rapidamente aceito: os documentos devem permanecer nas circunscrições às quais eles pertencem”. Vale ressaltar que esse último é o autor, daqueles das obras analisadas, que primeiro define diretamente o princípio da territorialidade.

Rousseau e Couture (1998) lançam dois conceitos quando se referem ao princípio da territorialidade: o “princípio da proveniência territorial” e o “princípio da pertinência territorial”. O primeiro, claramente ligado ao princípio arquivístico da proveniência² e, o segundo, relacionado ao assunto tratado no documento. Para esses autores, o princípio da territorialidade pode ser aplicado em três níveis: nacional, regional e institucional.

O princípio da proveniência territorial distingue-se em primeiro lugar do princípio da pertinência territorial pelo fato de o primeiro ser um derivado do princípio da proveniência enquanto o segundo é o seu oposto. **O princípio da proveniência territorial estipula que os arquivos devem ser conservados nos serviços de arquivo do território em que foram produzidos.** Este território pode ser um país, uma região administrativa ou até uma instituição. Poder-se-ia, pois, deste modo: princípio derivado do princípio da proveniência que preconiza que os arquivos sejam conservados nos serviços de arquivo do território em que foram produzidos ou, melhor, na instituição produtora do fundo.

O princípio da pertinência territorial é por seu lado, um conceito oposto ao princípio da proveniência segundo o qual, **sem ter em conta o**

² “**Princípio da proveniência:** princípio básico da arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 127).

seu lugar de criação, os arquivos deveriam ser entregues ao serviço de arquivo com jurisdição arquivística sobre o território a que o conteúdo deles se refere. Verificamos imediatamente a consequência principal da aplicação deste princípio, a saber: o não cumprimento do princípio da proveniência que pode levar à dispersão dos documentos de um mesmo fundo ou à criação de coleções. Segundo o princípio da pertinência, um mesmo fundo poderia ver uma parte dos documentos num país e a restante noutra. Assim aplicado, o princípio da pertinência territorial viria contrariar o próprio fundamento da arquivística. (ROUSSEAU; COUTURE, 1998, p. 87, grifos nossos)

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, publicado pelo Arquivo Nacional (2005), não traz uma definição do princípio da territorialidade com esse nome, mas também define pertinência territorial e proveniência territorial:

Pertinência Territorial: Conceito oposto ao de princípio da proveniência e segundo o qual documentos ou arquivos deveriam ser transferidos para a custódia de arquivos com jurisdição arquivística sobre o território ao qual se reporta o seu conteúdo, sem levar em conta o lugar em que foram produzidos.

Proveniência Territorial: Conceito derivado do Princípio da Proveniência e segundo qual os arquivos deveriam ser conservados em serviços de arquivo do território no qual foram produzidos, excetuados os documentos elaborados pelas representações diplomáticas ou resultantes de operações militares. (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 131)

Esta definição de pertinência territorial nos lembra das origens jurídicas do princípio da territorialidade, ainda que claramente divergente do princípio de proveniência, fundamento teórico da arquivologia e base para as práticas arquivísticas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem precedentes, os princípios são fundamentações conceituais que servem de base para o estabelecimento de uma disciplina científica. Ao fundamentarem conceitos, ao longo de trajetórias históricas, contribuem para a constituição da identidade de uma disciplina científica. A arquivologia, na sua busca por essa identidade, desenvolve os seus próprios princípios, dos quais destacamos a proveniência e a territorialidade. Esse último, objeto de análise deste artigo, para Rousseau e Couture (1998, p. 86) “é princípio fundamental e incontornável da arquivística”.

O princípio da territorialidade é apresentado historicamente em seis das obras que analisamos: Casanova (1928), Favier (1958), Lodolini (1984), *Direction des Archives de France* (1993), Rousseau e Couture (1998) e Bellotto (2006). As definições do referido princípio somente aparecem em oito obras: Casanova (1928), Favier (1958), Jenkinson (1965), *Association des Archivistes Français* (1970), Manual dos Holandeses Muller, Feith e Fruin (1973), Rousseau e Couture (1998), Bellotto (2006) e Lopes (1996). Na maioria das vezes, essas definições aparecem de forma indireta e por meio de referências a outras obras.

As contribuições do princípio da territorialidade para a arquivologia são apresentadas pelos seguintes autores: Casanova (1928), Favier (1958), Jenkinson (1965), Brenneke (1968), *Association des Archivistes Français* (1970), Muller, Feith e Fruin (1973), Lodolini (1984), Rousseau e Couture (1998), Bellotto (2006) e Lopes (1996). Ainda que essas contribuições sejam timidamente mencionadas na maioria das obras analisadas, parece-nos evidente que o princípio da territorialidade colabora singularmente para as práticas arquivísticas, ao propiciar a resolução de conflitos jurídicos; para a teoria arquivística, ao complementar o princípio da proveniência, especificando-o em relação aos conflitos que envolvem a sucessão de documentos, com conceitos próprios, ligados às particularidades dos arquivos e da própria arquivologia; e, por fim, para a constituição da

disciplina cientificamente, ao reforçar a sua identidade, bem como da comunidade que a legitima. Afinal, pelo o que podemos depreender dos conceitos de “território” e “territorialidade” da geografia apresentados, as ações de influência dos arquivos (sua territorialidade) são reflexos da produção, da acumulação, da organização, do acesso e dos usos dos conjuntos documentais, legitimadas pela organicidade traduzida nos princípios da proveniência e da territorialidade.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ASSOCIATION DES ARCHIVISTES FRANÇAIS. **Manuel d'Archivistique**: théorie et pratique des archives publiques en France. Paris: Direction des Archives de France, 1970.

BAUTIER, Robert-Henri. **Les Archives**. Paris: Gallimard, 1961.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BERNER, Richard C. **Archival Theory and Practice in the United States**: a historical analysis. Seattle: University of Washington Press, 1983.

BRENNEKE, Adolf. **Archivistica**: contributo alla teoria ed alla storia archivistica europea. Testo redatto ed integrato da Wolfgang Leesch sulla base degli appunti alle lezioni tenute dall'autore ed agli scritti lasciati dal medesimo; trad. italiana di Renato Perrela. Milano: Per i tipi dell'editore Dott. Antonino Giuffrè, 1968.

CARUCCI, Paola. **Le fonti archivistiche**: ordinamento e conservazione. Roma: N.I.S, 1989.

CASANOVA, E. *Archivistica*. Siena: Stab. ArtiGraficheLazzeri, 1928.

COOK, Michel. **The Management of information from Archives**. England: Glover, 1986.

CORTÉS ALONSO, Vicenta. *Documentacion y documentos*. Madrid: Ministerio de Cultura/Dirección General de Bellas Artes, Archivos y Bibliotecas, 1980.

CRUZ MUNDET, José Ramón. **Manual de archivística**. Madrid: Biblioteca Del Libro, 2001.

DIRECTION DES ARCHIVES DE FRANCE. **La pratique archivistique française**. Paris: Archives Nationales, 1993.

DISPUTACION PROVINCIAL DE SEVILLA. **Archivistica**: estúdios básicos. Sevilla: Disputacion Provincial de Sevilla, 1981.

DURANTI, Luciana. **Diplomática**: usos nuevos para una antigua ciencia. Carmona (Sevilla): S & C ediciones, 1996.

EASTWOOD, Terry (Org.). **The archival fonds**: from theory to practice. Canada: Bureau of Canadian Archivists, 1986.

FAVIER, J. **Les archives**. 7. ed. Paris: Presses Universitaires de France, 1958.

FONSECA, Maria Odila. **Arquivologia e ciência da informação**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GALLEGO DOMÍNGUEZ, Olga; LÓPEZ GÓMEZ, Pedro (1989). Artxibistikán sarrera. **Introducción a la archivística**. Vitoria-Gasteiz: Servicio Central de Publicaciones. Gobierno Vasco.

HEREDIA HERRERA, Antonia. **Archivística general**: teoría y práctica. Sevilla: Servicio de Publicaciones de la Diputación Provincial de Sevilla, 1991.

JARDIM, José Maria. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói: Eduff, 1995.

JARDIM, José Maria. **Transparência e opacidade do Estado no Brasil**: usos e desusos da informação governamental. Rio de Janeiro: EdUFF, 1999.

JENKINSON, Hilary. *A Manual of archive administration*. 2. ed. London: Percy Lund, Humphries and Co., 1965.

LODOLINI, Elio. **Archivística**: Principi e problemi. Milano: Franco Angeli, 1984.

LOPES, Luís Carlos. **A informação e os arquivos**: teorias e práticas. Niterói: EDUFF; São Carlos: EDUFScar, 1996.

LOPES, Luís Carlos. **A gestão da informação**: as organizações, os arquivos e a informática aplicada. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1997.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. **Interloquções entre a arquivologia nacional e internacional no delineamento da disciplina no Brasil**. 2011. 399 f. Tese (doutorado em ciência da informação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

MARQUES, Angelica Alves da Cunha. *et al.* Relações teórico-epistemológicas entre a arquivística e ciência da informação na perspectiva social. **I Fórum Internacional de Arquivologia**. UEPB, 2008.

MARTÍN-POZUELO CAMPILLOS, M. Paz. **La construcción teórica en archivística**: el principio de procedencia. Madrid: Universidad Carlos III, 1996.

MORA, J. Ferrater. **Dicionário de filosofia**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994.

MULLER, S.; FEITH, J. A.; FRUIN, R. **Manual de arranjo e descrição**. 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.

NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS SERVICE. **A modern archives reader**: basic readings on archival theory and practice. Washington: General Services Administration, 1984.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004. 3. versão revista e ampliada.

PEDERSON, Ann. **Keeping archives**. Sydney: Australian Society of Archivists, 1987.

PICINATTO, Antônio Carlos. Território na abordagem geográfica de Bertha Becker. *In*: SAQUET, Marcos Aurélio; SOUZA, Edson Belo Clemente (Orgs.). **Leituras do conceito de território e de processos espaciais**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Tradução Magda Figueiredo. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

RUIZ RODRÍGUEZ, Antonio Angel. **Manual de archivística**. Madrid: Síntesis, 1995.

SANTOS, Vanderlei Batista dos. **A arquivística como disciplina científica: princípios, objetivos e objetos**. Brasília: 9 Bravos, 2015.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

SCHELLENBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SCHELLENBERG, T. R. **Documentos públicos e privados: arranjo e descrição**. Rio de Janeiro: FGV, 1980.

SILVA, Armando Malheiro da. *et al.* **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação**. Porto: Afrontamento, 1999.

SOCIETY OF AMERICAN ARCHIVISTS/ASSOCIATION OF CANADIAN ARCHIVISTS. **Canadian archival studies and rediscovery of provenance**. London: 1993.

TAMBLÉ, Donato. **La teoria archivistica italiana contemporanea: profile storico critico (1950-1990)**. Roma: NIS, 1993.

TANODI, Aurelio. **Manual de archivología hispanoamericana: teorías y principios**. Córdoba (Argentina): Universidad Nacional, 1961.

VÁZQUEZ, Manuel. **Manual de selección documental**. Córdoba: 1995.

PRINCIPLE OF TERRITORIALITY: TRAJECTORIES AND SETTINGS

Abstract: *Starting from the concepts of principle and territory, this article presents the historical marks and settings of the Principle of Territoriality on archival approach. Starts of a master's research, analyzes the importance of the principle for the development of Archival Science as a scientific discipline, through the analysis of 35 textbooks from the area. Considers the history of the archives and the trajectory of the discipline just like the trajectory of the practice, theoretical and legal of that principle. The results achieved in this study show that the Principle of Territoriality is historically presented in six books analyzed, defined in eight works and has his contributions to Archival Science delivered on ten works. We concluded that the Principle of Territoriality helps the Archival Science to form as a scientific discipline, unfolding of Principle of Provenance and applied in the case of contentious involving a succession of documents.*

Keywords: *Archival Science. Principle of Territoriality. Principle of Provenance.*

Originais recebidos em: 29/12/2015

Aceito para publicação em: 04/02/2016

Publicado em: 21/06/2016